



## CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019

## 31º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Paraná S.A.; considerando a ata da 31ª Reunião da Comissão Especial de Credenciamento de Correspondentes, relativa ao processo de CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019, **HOMOLOGO** o **CREDENCIAMENTO das instituições/empresas listadas a seguir**, para atuarem na prestação dos serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento, bem como, à prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados, e acompanhamento das operações, nos termos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 (e suas eventuais alterações), conforme regras do Edital e seus anexos.

INSTITUIÇÃO / EMPRESA	CNPJ/MF
E. G. HONORATO - SOLUÇÃO CONTÁBIL	17.828.040/0001-29
STRIX ASSESSORIA E PLANEJAMENTO RURAL LTDA	34.405.168/0001-07
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	76.709.898/0001-33
M V LAURANI - TECNOLOGIA E CONSULTORIA	11.169.290/0001-18

**HERALDO ALVES DAS NEVES** 

Diretor-Presidente